

**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**  
**EDITAL PG-06/FMVZ/2020**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ-USP) comunica que estarão abertas as inscrições, somente pelo e-mail [spgfmvz@usp.br](mailto:spgfmvz@usp.br), para ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, do **Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental e Comparada**, de **17 de agosto a 09 de setembro de 2020**.

**1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGA**

Nível Mestrado: 15

Nível Doutorado: 15

Nível Doutorado Direto: 15

Parágrafo único: Estão aptos a candidatura os graduados de áreas biológicas e afins.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via online. Para tal, o candidato deverá enviar a documentação completa para o e-mail [spgfmvz@usp.br](mailto:spgfmvz@usp.br).

A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

No assunto: “Inscrição Processo Seletivo PPGPEC 06/2020 <nome do candidato>”

Três arquivos anexados:

I - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 1;

II - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 2;

III - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 3.

2.2 A inscrição só será confirmada após a conferência dos documentos pelo Serviço de Pós-Graduação (SPG) que enviará do boleto da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), cujo comprovante de pagamento deverá ser encaminhado pelo e-mail da inscrição.

2.3 **Somente serão aceitas inscrições até as 17:00h do dia 09 de setembro de 2020**. As que chegarem fora do prazo ou com a documentação incompleta, não serão aceitas. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, independentemente do motivo alegado.

**ARQUIVO 1**

1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

1.2 RG (obrigatório para os brasileiros), RNE ou Passaporte com o visto (para os estrangeiros);

1.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF) (estrangeiros deverão entregar na matrícula);

1.4 Certidão de Nascimento ou de Casamento.

**ARQUIVO 2**

2.1 Cópia frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Certificado de Colação de Grau;

2.2 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

O candidato que não concluiu a Graduação deverá apresentar declaração de que está cursando o último ano do Curso, emitida pela instituição de Ensino Superior;

2.3 Cópia frente e verso do Diploma de Mestre ou Certificado de Conclusão do MESTRADO e o Histórico Escolar, candidaturas para o DOUTORADO; os candidatos ao Doutorado devem apresentar comprovante de trabalho enviado para publicação em revista indexada, nacional ou estrangeira, referente à sua Dissertação de Mestrado. Poderá ser aceito comprovante de trabalho já publicado em revista indexada, nacional ou estrangeira, não necessariamente referente à sua dissertação de Mestrado, mas desde que publicado num período máximo de dois anos.

2.4 Carta de aceite de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental e Comparada;

2.5 *Curriculum vitae* documentado. Não serão consideradas, para efeito de avaliação, atividades sem comprovação;

### **ARQUIVO 3**

3.1 Projeto de pesquisa com, no máximo, cinco páginas, onde deverá constar: título, identificação do aluno, orientador e colaboradores, resumo, breve introdução, objetivos, material e métodos, cronograma e bibliografia essencial.

**§1º** A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via online. Para tal, o candidato deverá enviar a documentação completa para o e-mail spgfmvz@usp.br. A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

No assunto: “Inscrição Processo Seletivo PPGPEC 06/2020 <nome do candidato>”

Três arquivos em anexos, sendo:

I - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 1;

II - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 2;

III - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 3.

**§2º** A inscrição só será confirmada após a conferência dos documentos pelo Serviço de Pós-Graduação (SPG) que enviará do boleto da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), cujo comprovante de pagamento deverá ser encaminhado pelo e-mail da inscrição.

**Somente serão aceitas inscrições até as 17:00h do dia 09 de setembro de 2020.** As que chegarem fora do prazo ou com a documentação incompleta, não serão aceitas. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, independentemente do motivo alegado.

### **3. DA SELEÇÃO**

A seleção será realizada por banca constituída por membros pertencentes ao quadro de orientadores do programa e nomeada pela Comissão de Coordenação do Programa. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

- I. Análise de *curriculum vitae* e histórico escolar (Etapa classificatória);
- II. Entrevista técnica com apresentação de projeto de pesquisa (Etapa eliminatória);

#### **3.1 Análise do Curriculum Vitae**

A análise do Curriculum será realizada no dia 15 de setembro de 2020, das 9 às 17 horas no Departamento de Patologia da FMVZ, sem a presença dos candidatos.

3.1.1 Critérios para Análise de *Curriculum* e Histórico Escolar (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto).

- I. Iniciação Científica: 0,25 pontos para cada mês de iniciação científica, para no máximo de 16 meses/4,0 pontos.

- II. Monitoria/Estágio: 0,25 pontos por semestre no máximo 1,0 ponto.
- III. Histórico Escolar: no máximo 3,0 pontos (será considerado o tempo de formação e média aritmética das disciplinas cursadas).
- IV. Publicações: no máximo 2,0 conforme tabela abaixo:  
categoria de publicação - Pontuação
  - a. Artigo em Periódico Internacional indexado -1,00
  - b. Artigo em Periódico Nacional indexado - 0,50
  - c. Resumo em Congresso Internacional - 0,20
  - d. Resumo em Congresso Nacional - 0,10

§1º - trabalhos em congresso, só poderão ser contados, se já apresentados;

§2º - trabalhos aceitos para publicação em revista serão contados se devidamente documentados.

§3º - não serão computados pontos de informações sem comprovação.

## **3.2 Da Entrevista e apresentação do Projeto de pesquisa**

### **3.2.1 Entrevista técnica**

A entrevista técnica com a Banca Examinadora será realizada no dia 16 de setembro de 2020, das 9 às 13 horas no Departamento de Patologia da FMVZ, terá duração máxima de 30 minutos e obedecerá ao seguinte roteiro:

- I. Apresentação do Projeto de pesquisa;
- II. Arguição do curriculum *vitae* e do projeto de pesquisa.

§1º - As apresentações dos projetos de pesquisa serão realizadas no dia 16 de setembro de 2020, das 9 às 13 horas, remotamente, pela plataforma Google Meet.

§2º - Na véspera da prova o candidato receberá um *link* por e-mail, com o horário de sua apresentação;

§3º - A sessão será gravada e restrita aos membros da CCP e a um candidato por vez;

§4º - Cada apresentação de projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, terá duração de 10 (dez) minutos. Após a apresentação, cada membro da banca terá até 5 minutos para arguição e esclarecimentos de dúvidas;

§5º - Durante a apresentação, o candidato deverá abordar os seguintes tópicos:

- I. Título da proposta, nome do orientador, equipe colaboradora;
- II. Importância do tema no contexto nacional, internacional, social e/ou econômico;
- III. Objetivos gerais e específicos;
- IV. Delineamento Experimental;
- V. Resultados esperados (opcional);
- VI. Cronograma e possíveis fontes de financiamento.

§6º - A avaliação do desempenho dos candidatos na entrevista será expressa na forma de conceito de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída por cada um dos membros da banca examinadora;

§7º - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem conceito igual ou superior a 7 (sete).

### **3.3 Divulgação do resultado Final**

A Proclamação do resultado final será publicada no site do Programa <<http://patologia.vet.br/default.aspx>> no dia 17 de setembro de 2020.

## **4. DO EXAME DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLES**

Será exigida, na matrícula, a aprovação no Exame de conhecimento em língua inglesa, aplicado nos seguintes termos:

- I. exame de conhecimento em língua inglesa aplicada por tradutor juramentado que constitui de provas específicas para o Mestrado (nota mínima 7 pontos) e para o Doutorado (nota mínima 8 pontos). Informações sobre o exame e agendamento disponível <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/prova-de-lingua-estrangeira/>>
- II. TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*): Internet Based Test - IBT (eletrônico), pontuação mínima de 80 pontos;
- III. ITP-TOEFL (*Institutional Testing Program – TOEFL*): com a seguinte pontuação mínima: Total 550 pontos; Oral: 70 pontos; *Composition*: 70 pontos
- IV. IELTS (*International English Language Testing System*): pontuação mínima 5,5 pontos.
- V. TEAP (*Test of English for Academic Purpose*): pontuação mínima 50 pontos (<<https://www.teseprime.org/apresentacao.php>>).

§1º - O Exame de Conhecimento em língua inglesa terá validade de 4 anos.

## **5. DA MATRÍCULA**

A matrícula será realizada pelo e-mail [spgfmvz@usp.br](mailto:spgfmvz@usp.br) até o dia **31 de maio de 2021**. Aos brasileiros será permitida a realização da matrícula por procuração simples (o procurador deverá apresentar o Registro Geral original)

5.1 A matrícula dos selecionados nos cursos de MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO fica condicionada à entrega dos seguintes documentos:

- I. Formulário “Ingressantes”, disponível em <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/matricula/>>
- II. Comprovante de submissão do projeto na Comissão de Ética de Uso de Animais – CEUA <<http://orion.fmvz.usp.br/>>;
- III. Aprovação na prova de conhecimento em língua inglesa, conforme item 3 do presente Edital;
- IV. cópia do Visto Temporário Tipo IV – Estudante, se estrangeiro.

## **6. Das disposições finais**

6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 Serão eliminados, em qualquer tempo, os candidatos que não atenderem às condições estabelecidas no presente Edital.

6.3 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

6.4 É responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados do processo seletivo na Secretaria do Programa.

6.5 É imprescindível, aos estrangeiros, a regularização dos vistos de permanência no país, sob pena de desligamento.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa e pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

## **7. Informações adicionais**

Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental e Comparada ou no endereço eletrônico [ppg.pecvet@usp.br](mailto:ppg.pecvet@usp.br).